



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2600/2017-e-DE ms

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2017.



Excelentíssimo Senhor
Bruno Siqueira
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

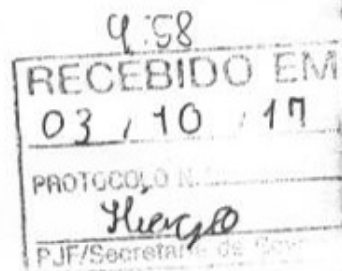
Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 92/2017, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

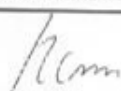
Atenciosamente,

Rodrigo Cabreira de Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora





Proposição: **PEDIF - Pedido de Informação**
Número: **000092/2017**

APROVADO
Em: 29/09/2017

Rodrigo Cabreira de Mattos
PRESIDENTE

Srs. Vereadores,

Sras. Vereadoras

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 88, compareceu à Escola Municipal Quilombo dos Palmares, situado à rua Antônio Francisco Lisboa, nº 30, no Bairro Sagrado Coração, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- a quadra de esportes necessita de reparos estruturais e é descoberta mas segundo a direção do equipamento público, existe projeto e verbas a serem liberadas para a cobertura da mesma;
- o mobiliário das salas de aula é deficiente;
- a cozinha é pequena, abafada e com estrutura antiga;
- os banheiros feminino e masculino apresentam condições regulares, sendo que os mesmos não oferecem condições de privacidade aos usuários;
- o refeitório apresenta condições regulares, com mobiliário antigo, desgastado e sem condições de reparo;
- o laboratório de informática está em condições ruins, com equipamentos obsoletos e em menor número do que seria necessário para atender o número de alunos da Escola. Há problemas de conexão à rede de internet quando vários terminais são usados simultaneamente;
- a secretaria escolar é pequena, quente e não atende à atual demanda de arquivamento da escola;
- o equipamento não possui totem ou placa de identificação;
- segundo a direção, a rede elétrica precisa ser substituída;
- invasões e arrombamentos, segundo a direção, são frequentes, necessitando melhorar a segurança da Escola, inclusive com a construção de muros ao redor da Escola;

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- o referido projeto de cobertura da quadra, bem como se a verba citada já está disponível para a execução da obra. Além disso, a previsão de realização da mesma;
- se existe possibilidade de a Secretaria Municipal de Educação repor o mobiliário que não está em condições de usos, principalmente nas salas de aula;
- a possibilidade de reforma da cozinha da secretaria escolar e dos banheiros;
- a possibilidade de ampliação do refeitório;
- a possibilidade de troca dos equipamentos do laboratório de informática e ampliação do



- número deles, bem como melhoria na conexão da rede de internet;
- a colocação de totem ou placa que identifique o equipamento público para a população;
 - a possibilidade de manutenção da rede elétrica do equipamento público;
 - a possibilidade de melhoria na segurança da escola, com a construção de muros ao redor da mesma.

Palácio Barbosa Lima, 28 de setembro de 2017.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - PSDB

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
PMDB

Sheila A. P. de Mello Oliveira
Vereadora Delegada Sheila - PTC